PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°260/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°. 260/2009, que solicita autorização para doação de imóvel para fins de moradia, ao Sr. Celso de Jesus Santos , o qual já reside na respectiva área por mais de quinze anos sem oposição alguma e apontado o interesse público, e ainda estando de acordo com a Lei Orgânica Municipal, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.

FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente

JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro

JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário